



PROCESSO N.º 472/2008

PROTOCOLO N.º 9.485.110-6

PARECER CEE/CEB N.º 129/09

APROVADO EM 05/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1940/2008-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Pro-Ensino, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, está situado à Rua General Carneiro, 1171, Centro, Ponta Grossa, é mantido pelo Centro Educacional Pró-Ensino Barbosa Ltda.

A Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1150/2001 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer nº 382/08 - CEE/PR.

## 3 – Dados Gerais do Curso

- Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.
- Habilitação Profissional a que se vincula: Técnico em Enfermagem / Renovação do Reconhecimento: Parecer nº 98/09 – CEE/PR, de 02/04/09.
- Carga Horária: 350 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 6 meses  
máximo 2 anos



PROCESSO N° 472/2008

- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos matutino, ou vespertino ou noturno
- Regime de Matrícula: modular
- Número de vagas: 30 vagas
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de acesso: Diploma de Técnico em Enfermagem e Certificado de conclusão do Ensino Médio

#### **4. Justificativa**

(...)

Justifica-se o curso de especialização em urgência e emergência no Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, onde é ofertado o curso técnico em enfermagem sendo de grande interesse aos alunos concluintes, pois esta instituição de ensino já formou 42 turmas. Torna-se necessário uma capacitação continuada para desenvolver as urgências médicas, pois apresentamos um elevado crescimento da população de Ponta Grossa e Região, a chamada violência urbana, que leva a verdadeiros recordes em atendimentos realizados em situação de urgência e de emergência nos hospitais e centros de saúde da cidade.

(...)

Este curso tem por finalidade a capacitação de profissionais que atuam na área da saúde em unidades de pronto socorro e/ou unidades terciárias e quaternárias de atendimento é uma preocupação constante do Ministério da Saúde, das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, o número expressivo de óbitos e sequelas motivadas por falhas nos atendimentos de Urgência e Emergência.

O conhecimento especializado nesta área é de suma importância e o Centro de Educação Profissional Pro-Ensino possui interesse em atender às necessidades decorrentes de todas as demandas do curso de Urgência e Emergência, pois conta com infra-estrutura já organizada e moldada dentro de seu projeto pedagógico com professores, materiais e convênios com órgãos de saúde.

Justificamos a necessidade do aperfeiçoamento e aprofundamento de estudos nesta área da saúde com implantação do referido curso de especialização em Urgência e Emergência, visando contribuir com a formação de profissionais habilitados para a execução de cuidados e procedimentos de enfermagem utilizados nas situações de urgência e emergência. (fls. 51 e 52)

#### **5. Objetivos**

- Capacitar profissionais que atuam em todos os níveis de complexidade da saúde, compreendendo que a atenção às situações de urgência acontecem em qualquer nível da atenção da saúde, em busca de questões relacionadas com a prática profissional para uma reflexão das funções do enfermeiro na área de unidade de urgência e emergência.
- Prestar primeiros socorros às vítimas em situação de urgência e emergência observando a escala de prioridades preconizada para o atendimento visando a manutenção da vida e a prevenção de complicações. (fls. 54)



PROCESSO N° 472/2008

### **6- Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

Técnico em Enfermagem com especialização em Urgência e Emergência é o profissional capaz de prestar assistência a indivíduos nas diferentes faixas etárias, vítimas de acidentes e agravos à saúde que necessitam cuidados em caráter de urgência e emergência. Participa com o Enfermeiro, no planejamento, programação e execução das atividades de enfermagem nos níveis preventivos, curativos e de reabilitação. Atua em serviços de saúde, unidades móveis de atendimento e em unidades de referência urgência / emergência, visando minimizar os riscos de vida, evitar complicações, corrigir com a máxima urgência as causas e efeitos dos agravos existentes, aplicando suas habilidades para que contribuam ao alcance da qualidade da assistência de enfermagem, visando a reintegração do indivíduo na sociedade. (fls. 57)

### **7- Organização Curricular**

O curso está organizado em um módulo estruturado por disciplinas.

#### **Matriz Curricular** **Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência**

<b>Matriz Curricular</b>	
<b>Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Pró-Ensino	
<b>Curso:</b> Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência	
<b>Área Profissional:</b> Saúde	
<b>Carga Horária Total:</b> 350 horas	
<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária Teórico/Prática</b>
Atendimento Pré-Hospitalar	60
Biossegurança e Ações de Enfermagem em Urgência e Emergência	30
Remoção de Vítimas	60
Emergência Médica	50
Emergência Pediátrica	40
Emergência Obstétrica	40
Organização do Processo de Trabalho em Urgência e Emergência	20
<b>Total</b>	<b>300</b>
<b>Estágio</b>	<b>50</b>
<b>Total Geral</b>	<b>350</b>



PROCESSO N° 472/2008

## **8– Certificação**

Após a conclusão de todo curso e do Estágio Supervisionado, o aluno receberá o Certificado de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência (fls.290)

## **9 - Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênio com:

- Sociedade Beneficente São Camilo
- Clínica Infantil Pinheiros e Hospital Cidade
- Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 293 a 304.

## **10 - Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e de Experiências Anteriores**

A critério do estabelecimento de ensino, é facultado o aproveitamento dos estudos feitos em cursos similares de Especialização Técnica de Nível Médio realizados nos últimos 5 (cinco) anos.(fls.329)

## **11 - Critérios de Avaliação**

(...)

Os resultados da avaliação do aproveitamento escolar serão sintetizados através das legendas AP (apto) e NA (não apto).. (...)

A síntese do sistema de avaliação está definida da seguinte forma:

I – será considerado aprovado ao final de cada módulo o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das horas letivas e tiver concluído pelo menos 60% (sessenta por cento) das competências e habilidades ministradas.

(fls. 91 a 93)

## **12- Plano de Avaliação do Curso**

O plano de avaliação do curso de especialização será de fundamental importância para esta instituição de ensino a qual oferta cursos no setor de saúde e sendo um curso de especialização muito tem a acrescentar no setor o qual está inserido.



PROCESSO N° 472/2008

A avaliação se dará ao final do curso, envolvendo todos os participantes; direção, coordenador do curso, professores e alguns alunos com o objetivo de avaliar a estrutura do curso.

Será, realizada reunião em dia agendado para discussão com o objetivo de coletar dados, para então proporcionar as adequações ou reformulações necessárias para o enriquecimento do currículo.

A coleta de dados será feita pelo coordenador do curso, através de pontos positivos e negativos e item a serem reformulados na estruturação do curso necessário. O resultado da reunião será divulgado em forma de dados estatísticos, em boletim de divulgação da escola a alunos e professores. (fls.106)

### 13 – Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Jacir da Silva Pinto	Enfermagem Especialização em Urgência e Emergência	-Coordenação do Curso e do Estágio -Remoção de Vítimas
Regiane M.S. Hoeldtke	Enfermagem	-Atendimento Pré-Hospitalar
Maurício Nelson Barbosa	Medicina	-Emergência Médica -Emergência Pediátrica -Emergência Obstétrica
Ana Cristina Costa de Castro	Enfermagem Especialização em Urgência e Emergência	-Biossegurança e Ações de Enfermagem em Urgência e Emergência -Organização do Processo de Trabalho em Urgência e Emergência

### 14- Plano de Estágio

O plano de estágio está anexado às folhas 80 a 88.

### 15- Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 149 a 153, 292, 305.

### 16 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º1049/2008, do NRE de Ponta Grossa integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Maria Regina R. Rodrigues – Pedagoga, Maura Marleni do Nascimento -Pedagoga e como perita Thais Capri - Enfermeira com Especialização em Enfermagem em Emergência emitiu Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso. (cf. fls. 306 a 322).



PROCESSO N° 472/2008

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

A instituição possui 15 salas de aula disponíveis no turno noturno para os cursos técnicos que oferta, incluindo este de Urgência e Emergência, no eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. As salas são amplas, bem iluminadas e ventiladas, o espaço administrativo é pequeno e conjugado com as salas de coordenação pedagógica e de professores. Possui também acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Os ambientes pedagógicos são os seguintes: Laboratório de Informática é utilizado em parceria com o Colégio SEPAM, que é também o proprietário do prédio e oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Laboratório Específico de Enfermagem: tem um espaço pequeno e pouco arejado, para laboratório equipado com materiais necessários ao curso. Biblioteca: Também em parceria com o Colégio SEPAM, em tamanho regular com 04 mesas, prateleiras e livros catalogados. Para este curso, consta em uma prateleira de livros específicos da área de Enfermagem, apenas 01 título de Instrumentação Cirúrgica, sendo que a perita solicitou a aquisição de mais 03, no mínimo, o que já foi providenciado pela Instituição. O estabelecimento de ensino apresenta outros recursos como DVD, vídeo, TV e retroprojetores.

Com relação aos Recursos Humanos existentes no Estabelecimento, constatamos que os docentes são graduados na área do curso e ainda, possui 01 coordenador de curso, todos em conformidade com a legislação vigente.

A Organização Curricular da Proposta é formada por módulo único e contempla 50 horas de estágio supervisionado e está de acordo com a Deliberação nº 09/06 do Conselho Estadual de Educação.

Os itens do Plano de Curso estão contemplando o respectivo roteiro para elaboração de autorização de funcionamento de Curso de Especialização.

Concluindo este Relatório, a Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso de Especialização em Urgência e Emergência do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa.

### **Lauda Técnico da Perita**

Após verificação "in loco" constatei:

Constatei na Verificação realizada para Implantação do Curso de Especialização em Urgência e Emergência no Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa, que o acervo bibliográfico contempla o referencial teórico básico. Foi solicitado à Instituição a aquisição de 01 título na área de Urgência e Emergência, o que já foi constatado através de nota fiscal.

Verifiquei que o Estabelecimento possui:

- Salas de aulas adequadas e suficientes para o número de alunos.
- Laboratório de informática com 36 computadores conectados à internet, de propriedade do Colégio SEPAM
- Uma biblioteca de tamanho regular que comporta o número de alunos.
- Um Laboratório de Enfermagem pequeno.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável à Autorização do Curso de Especialização em Urgência e Emergência.



PROCESSO N° 472/2008

Em 15/09/08 o processo foi convertido em diligência junto à SEED para indicação de perito e docentes habilitados, retornando a este CEE em 14/04/09 pelo Ofício n° 1172/2009 - GS/SEED.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 58/08 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, vinculado ao Curso Técnico em Enfermagem, renovação de reconhecimento com base no Parecer n.º 98/09-CEE, de 02/04/09 e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, modalidade de oferta presencial, carga horária de 350 horas, período de integralização mínimo de 6 meses, regime de matrícula modular, 30 vagas, para Técnicos em Enfermagem, do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro de Educação Profissional Pró-Ensino Barbosa Ltda.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Diploma de Técnico em Enfermagem, sem o qual o Certificado não terá sua regularidade garantida.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se, que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 472/2008

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 05 maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB